

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO
.....



DECRETO

DECRETO

29/01/2021

decreto de pesar 001.jpg



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 570/2021

EMERSON MARIANI DIAS, Chefe do Poder Executivo do município de Angical, Estado da Bahia, no exercício de Deveres e Competências que lhe são atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Orgânica deste ente federativo e

CONSIDERANDO:

- a- O Município de Angical ficou-se entristecido em decorrência do falecimento da Srª Maria Augusta Porto;
- b- Essa cidadã prestou grandes serviços ao município de Angical, quer como pessoa, quer como Servidora Pública;
- c- Então, a sua família é merecedora desse reconhecimento, que expressa e traduz a solidariedade de toda a sociedade Angicalense.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, em todo o município, pelo prazo de 03 dias.

Art. 2º. Dê-se ciência à família, publique-se e se cumpra.

Angical, Bahia, 29 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal


CARLOS DA ROCHA E SILVA
Chefe de Gabinete

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfmgxwLsJvLcCbJLVghwKizwXxvofr?projector=1&messagePartId=0,1>

1/1